



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 253, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

*Aprova o aditamento de 40 (quarenta) vagas para o Curso de Bacharelado em Direito - **Campus Floresta**, em Cruzeiro do Sul.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 18 de setembro de 2025 referente ao processo nº 23107.025485/2025-18,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditamento de 40 (quarenta) vagas para o Curso de Bacharelado em Direito - **Campus Floresta**, em Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 18/09/2025, às 17:38, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1815448** e o código CRC **D1130972**.